


1 Ata da 005ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª  
2 Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

3 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e  
4 dois), às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara  
5 Municipal, os Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner  
6 Araújo/Guinha (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara,  
7 Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para  
8 deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo:**  
9 **PROJETO DE LEI Nº 013/2022**, de 14 de Fevereiro de 2022, de autoria do  
10 Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
11 especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI**  
12 **Nº 014/2022**, de 14 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo  
13 Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no  
14 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº**  
15 **015/2022**, de 14 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo  
16 Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no  
17 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº**  
18 **018/2022**, de 21 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo  
19 Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no  
20 orçamento vigente para os fins que menciona”. **Projeto do Poder Legislativo:**  
21 **PROJETO DE LEI Nº 005/2022** de 21 de fevereiro de 2022 de Autoria A  
22 Mesa Da Câmara Municipal, Acrescenta dispositivo a lei municipal nº 4.365 de  
23 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura administrativa  
24 e do plano de cargos e salários da câmara municipal de barra do garças.” O(s)  
25 projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as  
26 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,  
27 receberá a assinatura de quem de direito.

  
Paulo Bento de Moraes  
Presidente

  
Hadeilton Tanner Araújo-Guinha  
Relator

  
Geralmino Alves Rodrigues Neto  
Vogal